

SINTESE DE RESULTADOS DO PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL DA IGF – AUTORIDADE DE AUDITORIA ANOS DE 2023-2024

1. Enquadramento

A Responsabilidade Social e Ambiental (RSA) das organizações tem vindo a destacar-se e a ganhar relevância crescente, e ocorre, segundo a Comissão Europeia¹ sempre que decidam, numa base voluntária, contribuir para uma sociedade mais justa e para um ambiente mais limpo. Ser socialmente responsável “*não se restringe ao cumprimento de todas as obrigações legais – implica ir mais além, através de um maior investimento de capital humano, no ambiente e nas relações com outras partes interessadas e comunidades locais*”, adotando posturas e comportamentos que visem a saúde e bem-estar dos/as trabalhadores/as.

O setor público, em particular, deve assumir um papel ativo e importante na promoção de práticas socialmente responsáveis, devendo ser um “condutor” da RSA, não apenas na difusão de iniciativas e políticas socialmente responsáveis, mas também na respetiva aplicação às suas próprias estruturas.

As vantagens para as entidades públicas em investirem em programas de responsabilidade social são evidentes, contribuindo para a mudança da cultura organizacional, criando ações/iniciativas, nomeadamente em matéria de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, minimizando riscos psicossociais e potenciando uma organização social e ambientalmente mais eficiente e eficaz.

Neste contexto, a Direção superior da IGF reconheceu a importância da conciliação e do equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal dos seus trabalhadores, num contexto de trabalho seguro e saudável, tendo aprovado o Plano de Responsabilidade Social e Ambiental para o biénio 2023-2024 por despacho do senhor Inspetor-Geral de 16/09/2023, tendo a equipa nomeada ficado incumbida de operacionalizar a medidas e iniciativas nele previstas até final de 2024².

O Programa de RSA aprovado traduz o compromisso da IGF – Autoridade de Auditoria enquanto organização pública, social, ambiental e familiarmente responsável de implementar um Plano de Ação constituído por 22 medidas e 49 ações/iniciativas, abrangendo quer a vertente interna, quer a externa da organização, associadas a 12 objetivos enquadrados nas 4 dimensões dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – *Social, Ambiental e Económico e Institucional*.

¹ Vd. Livro Verde “*Promover um quadro europeu para a responsabilidade social das empresas*” - Comissão Europeia. 18.7.2001. COM (2001) 366. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A52021DC0050>

² Constituída pelos inspetore/a(s) João Bibe, que coordenou, Débora Alves, Maria Amélia Monteiro, Dário Charrua e pelo assistente técnico Manuel Frieza.

2. Resultados obtidos

Os principais resultados obtidos com a execução do Programa são avaliados por dimensão dos ODS, e que se sintetizam na figura seguinte:



A. Dimensão Social

A dimensão social está relacionada com as necessidades humanas, de saúde, educação, melhoria de qualidade de vida e justiça.

As 15 ações/iniciativas propostas a realizar nesta dimensão, visavam obter um impacto positivo nos/as trabalhadores/as da IGF – Autoridade de Auditoria, contribuindo para melhorar as suas condições de trabalho e de segurança, proteção da sua saúde e prevenção do risco de acidentes e doenças profissionais e valorização profissional através de ações de formação e de capacitação pessoal. Em termos de resultados foram cumpridas as metas previstas em 9 ações/iniciativas (60%).

B. Dimensão Ambiental e Económica

A dimensão ambiental visa a preservação e conservação do meio ambiente, do uso sustentável dos recursos e de medidas concretas contra as alterações climáticas, desde a emergência climática, à luta contra os resíduos plásticos e à perda da biodiversidade.

A dimensão económica tem a ver com o uso eficiente dos recursos naturais, consumo de água, energia e materiais, entre outros, estando relacionada com a cadeia de fornecimento (fornecedores, clientes e utilizadores) e visa o desenvolvimento socialmente responsável da atividade financeira da entidade.

As 10 ações/iniciativas propostas realizar nestas dimensões tinham em vista incentivar a adoção de boas práticas ambientais pelos trabalhadores desta Autoridade de Auditoria com vista à

utilização eficiente dos seus recursos naturais e materiais, desmaterialização de processos (com redução do consumo de papel) e dos respetivos custos associados. Em termos de resultados foram cumpridas as metas previstas em 9 ações/iniciativas (90%).

C. Dimensão Institucional

A dimensão institucional diz respeito ao compromisso da organização em colocar em prática os objetivos de desenvolvimento sustentável, com incorporação nas suas políticas organizacionais de ações/iniciativas com vista ao seu reconhecimento (interno e externo) como organização pública social, familiar e ambientalmente responsável.

As 24 ações/iniciativas propostas realizar nesta dimensão tinham em vista promover medidas de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, consolidar uma cultura organizacional coesa e inovadora e promover valores como a solidariedade social e a cidadania (voluntariado).

Em termos de resultados foram cumpridas as metas previstas em 19 ações/iniciativas planeadas (79%).

Em síntese, o Programa de RSA da IGF para o biénio 2023-2024 continha um Plano de Ação constituído por 22 medidas e 49 ações/iniciativas, tendo sido concretizadas 37, sendo o grau de execução global de 76%, conforme se evidencia no quadro seguinte:

Quadro 1 – Síntese global de ações/iniciativas realizadas com o cumprimento dos objetivos e das metas propostas

Dimensão	Objetivos	Medidas	N.º Iniciativas	N.º de ações/iniciativas com os objetivos e metas cumpridas	N.º de ações/iniciativas com os objetivos e metas não cumpridas
Social	4	9	15	9	6
Ambiental e Económica	2	4	10	9	1
Institucional	6	9	24	19	5
Soma	12	22	49	37	12
Grau de execução do programa				76%	

As ações/iniciativas realizadas em todas as dimensões (em especial na Social e Institucional) obtiveram um *feedback* muito positivo dos seus participantes, constituindo o Programa uma boa prática de gestão no setor público, contribuindo para o reforço da coesão, do espírito de grupo e da pertença organizacional dos/as trabalhadores/as e posicionando a IGF – Autoridade de Auditoria como entidade pública de excelência, social, ambiental e familiarmente responsável.